

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
PRAÇA 06 DE NOVENBRO, 01 - CENTRO - GOVERNADOR CELSO RAMOS
CEP: 88.190-000 - FONE (048) 262-0141 - FAX: (048) 262-0333

LEI Nº 504/97

Reduz e Suplementa dotações orçamen-
tárias, e dá outras providências.

ANISIO ANATOLIO SOARES, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos-SC, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reduzido do orçamento vigente o valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho
16915751.007 - Pavimentação de Ruas e Drenagens.....R\$ 58.000,00
Natureza da Despesa
4.1.1.0.080 - Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00
4.1.1.0.090 - Obras e Instalações.....R\$ 48.000,00

Programa de Trabalho
08421881.013 - Construção e ampliação de escolas.....R\$ 9.000,00
Natureza da Despesa
4.1.1.0.090 - Obras e Instalações.....R\$ 9.000,00

Programa de Trabalho
08421881.015 - Construção do Centro Educacional.....R\$ 10.000,00
Natureza da Despesa
4.1.1.0.080 - Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00
4.1.1.0.090 - Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00

02 - GABINETE DO PREFEITO
Programa de Trabalho
03070202.002 - Func.e Manut.do Gabinete do Prefeito...R\$ 3.000,00
Natureza da Despesa
3.1.1.0.080 - Pessoal.....R\$ 3.000,00

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Programa de Trabalho
03080212.003 - Func. e Manut. da Sec. de Admin.....R\$ 10.000,00
Natureza da Despesa
3.1.9.0.080 - Diversas Despesas de Custeio.....R\$ 10.000,00

Programa de Trabalho
03080202.004 - Transf. a Instituições Privadas.....R\$ 5.000,00
Natureza da Despesa
3.2.3.0.080 - Transf. a Instituições Privadas.....R\$ 5.000,00

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS
Programa de Trabalho
03080212.005 - Func. e Manut. da Sec. de Finanças.....R\$ 6.000,00
Natureza da Despesa
3.1.2.0.080 - Material de Consumo.....R\$ 4.000,00
4.1.2.0.080 - Equip. e Material Permanente.....R\$ 2.000,00

Programa de Trabalho
16915752.012 - Func. e Manut. do Setor Urbano.....R\$ 10.000,00
Natureza da Despesa
3.1.2.0.080 - Material de Consumo.....R\$ 2.000,00
3.1.3.0.080 - Serviços de Terceiros e Encargos.....R\$ 8.000,00

06 - SECRETARIA DE OBRAS
Programa de Trabalho
16885342.013 - Func. e Manut. do DMER.....R\$ 10.000,00
Natureza da Despesa
4.1.2.0.080 - Equip. e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

07 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Programa de Trabalho
08411902.014 - Func. e Manut. da Educação Pré-Esc....R\$ 10.000,00
Natureza da Despesa
3.1.3.0.080 - Serviços de Terceiros e Encargos.....R\$ 10.000,00

07 -SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Programa de Trabalho
08421882.016 - Func. e Manut. do Ensino Regular.....R\$ 9.000,00
Natureza da Despesa
3.1.3.0.090 - Serviços de Terceiros e Encargos.....R\$ 4.000,00
3.2.3.0.080 - Transf. a Instituições Privadas.....R\$ 5.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....R\$ 140.000,00

Art.2º - Por conta dos recursos de que trata o Artigo anterior ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho
04150891.019 - Const.de Açudes, Galpão e Equip. Pesca.....R\$ 11.000,00
Natureza da Despesa
4.1.1.0.080 - Obras e Instalações.....R\$ 11.000,00

Programa de Trabalho
04181111.020 - Aquis. Viatura e Equip. Agrícola.....R\$ 15.000,00
Natureza da Despesa
4.1.1.0.090 - Obras e Instalações.....R\$ 15.000,00

02 - GABINETE DO PREFEITO
Programa de Trabalho
03070202.002 - Func.e Manut.do Gabinete do Prefeito..R\$ 26.000,00
Natureza da Despesa
3.1.1.0.080 - Pessoal.....R\$ 26.000,00



03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Programa de Trabalho
03080212.003 - Func. e Manut. da Sec. de Admin.....R\$ 10.000,00
Natureza da Despesa
3.1.2.0.080 - Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

06 - SECRETARIA DE OBRAS
Programa de Trabalho
16885342.013 - Func. e Manut. ddo DMER.....R\$ 60.000,00
Natureza da Despesa
3.1.1.0.080 - Pessoal.....R\$ 10.000,00
3.1.2.0.080 - Material de Consumo.....R\$ 10.000,00
3.1.3.0.080 - Serviços de Terceiros e Encargos.....R\$ 40.000,00

07 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Programa de Trabalho
08411902.014 - Func.e Manut.da Educação Pré-Esc.....R\$ 3.000,00
Natureza da Despesa
3.1.2.0.080 - Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

Programa de Trabalho
03080332.020 - Amortização e Encargo Div. Interna.....R\$ 15.000,00
Natureza da Despesa
3.2.6.0.080 - Encargos da Dívida Interna.....R\$ 8.000,00
4.3.5.0.080 - Amortização da Dívida Interna.....R\$ 7.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 140.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroa-
gindo seus efeitos a partir de 24/10/97.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos/SC, 11 de Novembro de 1997.



ANÍSIO ANATOLIO SOARES
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra